

Contrato de Adesão – Condições Gerais CURSOS ONLINE

1. Objeto

1.1. O curso adquirido pelo contratante é de propriedade e responsabilidade da pessoa jurídica Beduschi Santana & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 07.452.351/0001-82, com estabelecimento comercial junto aos sítios eletrônicos www.cebesa.com.br / www.cebesa.net e www.passenacpa.com.br

1.2. O curso será fornecido na modalidade Audiovisual, através de aulas gravadas e disponibilizadas via internet, mediante pagamento e compensação integral do valor apresentado. Cada aluno terá disponibilidade de acesso conforme apresentado no site a partir da data da compra, podendo ser a maior esse prazo conforme estabelecido na página de cada curso, **sendo ilimitada a quantidade de visualizações das videoaulas.**

1.3. Para cada curso contratado, será fornecido material didático específico via Internet, de **uso exclusivo do contratante. Por terceiros, qualquer venda, reprodução não autorizada, doação ou veiculação pública do material implica em crime, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro - Lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940.**

1.4. Na contratação e no valor dos cursos online **não está incluída nenhuma taxa, tarifa ou pagamento aos órgãos aprovadores e certificadores, assim como quaisquer outras vinculações financeiras, monetárias ou institucionais inexistem entre a contratada e os demais órgãos aprovadores e certificadores.**

2. Da Prestação de Serviços

2.1. As aulas disponibilizadas somente poderão ser utilizadas pelo aluno matriculado no curso, sendo vedada à cessão a terceiros. **Dois ou mais acessos simultâneos (por diferentes endereços de IP) do mesmo cadastro implicarão em cancelamento imediato da conexão e rescisão contratual de pleno direito, sem prejuízo da ação penal cabível.**

2.2. As aulas estarão disponíveis na plataforma CEBESA EAD acessível na área do aluno no menu do site www.passenacpa.com.br e podem ser assistidas pelo aluno em qualquer horário.

2.3. **Não é permitido o download das aulas ou cópias para arquivo pessoal do aluno.** O download ou cópia sob qualquer meio dos arquivos em vídeo implica em crime, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro - Lei n.º 2.848 de 7 de Dezembro de 1940.

2.4. Para assistir as videoaulas é recomendada a utilização de conexão 5G ou banda mínima de 5 (cinco) MB. Não recomendamos utilização de acessos abaixo desta velocidade. A falta de qualidade na conexão é de inteira responsabilidade do contratante, assim como problemas com hardware, smartphones, demais dispositivos ou sistema operacional de equipamento do contratante.

2.5. Fornecemos o benefício FAÇA ATÉ PASSAR© na **COMPRA** dos Cursos Online preparatórios para certificações. Caso o aluno reprove no exame objeto de seu curso ou não atinja o desempenho mínimo necessário, por comprovação fática de resultado não alcançado (email, registro, ou nota divulgada), devidamente esta sendo apresentada ao contratante, o aluno terá mesmo período de acesso inicial ao curso preparatório sem custos adicionais, reivindicável até a sua Aprovação no exame objeto do curso. Caso o aluno queira estender seu acesso sem o comprovante de reprovação e renovar o período de visualização do curso haverá cobrança de mensalidade da assinatura do curso referente ao exame objeto no item 2.8, para liberação de mais 30 dias. Após esse período e caso o aluno reprove, novo acesso sem custo é liberado, retornando o benefício sem custos adicionais.

2.6. Fornecemos o benefício **PASSOU, GANHOU®** na **COMPRA** dos Cursos Online preparatórios para certificações. Quando o aluno for **aprovado** no exame objeto de seu curso, e, mediante **comprovação desta aprovação apresentada ao CEBESA**, o aluno terá direito de acesso a **QUALQUER** outro curso sem custos adicionais, **reivindicável até o período de (1) humano a contar da sua aprovação.**

2.7. Da Política de Cancelamento e Trancamento do Curso na modalidade **COMPRA**: O TRANCAMENTO DO CURSO PODERÁ SER SOLICITADO PELO ALUNO EM QUALQUER CASO, FORTUITO, DE FORÇA MAIOR, SAÚDE OU OUTRAS VARIANTES. PORÉM DEVERÁ SER SOLICITADO IMEDIATAMENTE AO CONTRATANTE, NUNCA A POSTERIORI DO MOTIVO OCORRIDO, CASO NO QUAL A CONTRATADA DISPONIBILIZARÁ O RESTANTE O PERÍODO NÃO UTILIZADO DO PRAZO DO CURSO PARA ACESSO A SER NOVAMENTE LIBERADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO ALUNO. **Cancelamentos somente serão aceitos mediante análise de acesso ao sistema pelo aluno, caso em que (1) uma vez ocorrido, não haverá possibilidade de reembolso da aquisição ao aluno.**

2.8. Da modalidade **ASSINATURA**: consiste em pagamento mensal recorrente pela prestação de serviços de liberação das aulas. Enquanto adimplente, o aluno terá acesso ao Curso objeto do exame escolhido. Contemplando o mesmo conteúdo que disponibilizado na modalidade **COMPRA** porém sem os benefícios referidos dos itens 2.5 e 2.6. A **ASSINATURA** não terá fidelização mínima ou qualquer exigência de caução. Cancelamentos poderão ser realizados pelo contratante a qualquer tempo, mas não haverá devolução ou restituição de valores pagos nesta modalidade.

2.9. Fornecemos o benefício **INVISTA ATÉ CONQUISTAR®** - Sistema de Estudo com Pagamento Recorrente Mensal FIXO. Alunos que assinam o Curso Preparatório CPA-10 Anbima conosco, após aprovados neste Exame, podem continuar estudando com mesmo custo mensal para outras Certificações. Se houver cancelamento no período durante o estudo de outro curso, o benefício se manterá se reativada assinatura no máximo até 3 meses.

2.10. Alguns cursos oferecem sistema **MENTORIA** através de Telemensageiros ou outras plataformas digitais, por vídeo, áudio e textos com ou sem custos ao aluno, conforme especificado na página de cada curso. Os canais de atendimento do site, oferecem todo suporte de vendas e suporte técnico, não atendendo a demandas de conteúdos programáticos ou dúvidas sobre matérias de cursos.

2.8. As compras dos cursos comercializados através dos [sites do contratante](#) implicam em aceitação tácita dos termos deste contrato.

3. Do foro

3.1. O presente contrato rege-se pelas normas do Direito Brasileiro, mesmo que adquirido em outros países.

3.2. Para dirimir eventuais litígios emergentes do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.

